



Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

A Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021;
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021;
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

Presidente: Johnson Jonny Sodré Coêlho
Editor: Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas



CÂMARA MUNICIPAL DE
BROTAS DE MACAÚBAS





Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

Praça dos Poderes, 95-B – Fone/Fax: (0xx77)3644-2016 – CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas-BA.

CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS – BAHIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº001/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021, CUJO OBJETO ATINE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO ELABORAÇÃO DE PARECERES, ANÁLISE DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS, INDICAÇÕES, MOÇÕES, ANÁLISES DE PROJETOS DE LEIS E INDICAÇÕES, ORIENTAÇÕES ÀS COMISSÕES, ANÁLISE DE VETOS, PROPOSIÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO, MANIFESTAÇÕES, DEFESAS E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS AO T.C.M, QUE NÃO SEJA DA ÁREA CONTÁBIL;

CONTRATADA: **UBIRANEY ADVOCACIA ESPECIALIZADA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.242.992/0001-02, estabelecida à Praça do Rosário n.º 296 - Centro - CEP 46880-000 - Itaberaba – Bahia

VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 03.01.2022 a 31.12.2022

FUNDTAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Brotas de Macaúbas – BA, 30 de Dezembro de 2021.

**JOHNSON JONNY SODRE COELHO
PRESIDENTE DA CÂMARA**





Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

Praça dos Poderes, 95-B – Fone/Fax: (0xx77)3644-2016 – CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas-BA.

CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS – BAHIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº0032/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021, CUJO OBJETO ATINE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS - BAHIA.

CONTRATADA: NILTON FAGUNDES JUNIOR - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.927.630/0001-58, com escritório profissional sediado à Avenida Dom João VI, 1608, Edf. Master Center, Sala 206, Brotas, Salvador-Bahia

VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 03.01.2022 a 31.12.2022

FUNDTAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Brotas de Macaúbas – BA, 30 de Dezembro de 2021.

JOHNSON JONNY SODRE COELHO
PRESIDENTE DA CÂMARA





Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

Praça dos Poderes, 95-B – Fone/Fax: (0xx77)3644-2016 – CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas-BA.

CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS – BAHIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº002/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021, CUJO OBJETO ATINE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, NAS ÁREAS DE GESTÃO PÚBLICA E GESTÃO FISCAL.

CONTRATADA: ORCOMA CONTABILIDADE E CONSULTORIA PUBLICA EIRELI, CNPJ/MF nº14.908.313/0001-57- Av. Rio Branco, 594, Centro, CEP 46.880-000 Itaberaba - Bahia

VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 03.01.2022 a 31.12.2022

FUNTAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Brotas de Macaúbas – BA, 30 de Dezembro de 2021.

JOHNSON JONNY SODRE COELHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

